



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 175/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 1.439.607,91 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e sete reais e noventa e um centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 1.387.000,00 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, da Fonte 497 - Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 52.607,91 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sete reais e noventa e um centavos), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 28 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO JIANGRAMA ILUSTRADO
DE 29 julho 1916
N.º 1073
JIANGRAMA, 29 7 16
Jornal Quil
DIVISÃO DE ATOS OFFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 175 DE 28/07/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
10.301.0024.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 500.000,00
10.301.0026.2146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmaceutica	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	303	R\$ 37.000,00
10.302.0025.2096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	303	R\$ 300.000,00
10.302.0025.2096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 10.000,00
10.302.0025.2096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	R\$ 40.000,00
10.304.0027.2098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	510	R\$ 500.000,00
10.304.0027.2098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	497	R\$ 52.607,91
				TOTAL GERAL	R\$ 1.439.607,91
				TOTAL GERAL	1.439.607,9



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 175 DE 28/07/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO:

70. - SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

UNIDADE:

70.001. - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP: ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
10.122.0002.2159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	303 R\$ 320.000,00
10.122.0002.2159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303 R\$ 70.000,00
10.122.0002.2159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303 R\$ 10.000,00
10.301.0024.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	303 R\$ 100.000,00
10.301.0028.2061	Transporte e Acomodação de Pacientes	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303 R\$ 81.000,00
10.304.0027.1176	Aquisição e Reposição de Equipamento e Material Permanente - Vigilância em Saúde	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	303 R\$ 99.000,00
10.301.0024.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	303 R\$ 150.000,00
10.301.0026.2063	Distribuição de Medicamentos	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	001 R\$ 40.000,00
10.301.0024.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303 R\$ 17.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 887.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ÓRGÃO:

06. - SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

UNIDADE:

06.001. - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.F

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
04.129.0002.2017	S.M.F - Manutenção da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	510 R\$ 500.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 500.000,00

TOTAL GERAL	1.387.000,00
--------------------	---------------------

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2015

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Vigilância em Saúde	53.879,37	1.271,46	497	52.607,91
		Valor utilizado pelo Decreto nº 175/2016	497	52.607,91
		Saldo atual	497	-